

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 996/2025

Concede 12 (doze) dias de férias à servidora Carla Caniçali Suce, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 005/2025, de 22 de janeiro de 2025

considerando o prazo para envio do relatório de Contratações para o sistema do CidadES do TCEES, competência de julho;

considerando que a servidora Carla Caniçali Suce é a servidora designada para o envio do relatório para o CidadES, e que atualmente é a única que tem treinamento no Sistema de Compras e Licitações, sistema este que gera o relatório a ser enviado para o TCEES;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativamente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024, a serem gozadas de 03 a 14/02/2025.

Art. 2º - Convocar a servidora no período de 10 a 12/02/2025, em razão da necessidade imperiosa do serviço público, em decorrência do exercício das funções atribuídas à mesma, interrompendo desta forma o seu gozo de férias regulamentares.

Parágrafo único - Os 3 (três) dias de férias a que tem direito em virtude da interrupção, serão gozados em momento oportuno a requerimento da servidora, e convenientes para o órgão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir de 03/02/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 27 de janeiro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI:07243675786
Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE MARIM REALI:07243675786
Dados: 2025.01.27 11:20:52 -03'00'

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 27 de janeiro de 2025.

TANIA MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Assinado de forma digital por TANIA MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2025.01.27 11:21:14 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural da CMJN

27/01/25
Censurado